

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.**

**PROCESSO Nº 415/2018.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E OPERAÇÕES.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **SAE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 5.232, ambos de 24 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITENS 01, 02, 05, 06, 09, 14, 15, 16, 20, 27, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49 E 56 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b> CRUZ & PONTES LTDA ME	
<b>Endereço:</b> Chácara Santa Terezinha, S/N	
<b>Bairro:</b> Água da Formiga	<b>Cidade/UF:</b> Maracáí / SP
<b>CEP:</b> 19.840-000	<b>Fone:</b> (18) 3371-1086 / (18) 99761-8799
<b>CNPJ:</b> 05.359.854/0001-82	<b>e-mail:</b> atacadaodosfrios@hotmail.com

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
<b>Nome:</b> Aluizio Pereira da Cruz	
<b>Endereço:</b> Avenida São Paulo, 117	
<b>Bairro:</b> Recanto do Capivara	<b>Cidade/UF:</b> Maracáí / SP
<b>CEP:</b> 19.840-000	<b>Fone:</b> (18) 3371-1086 / (18) 99761-8799
<b>CPF:</b> 138.136.898-08	<b>RG:</b> 26.353.984-2
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	<b>Estado Civil:</b> Casado
<b>Cargo/Função:</b> Sócio/Proprietário	

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item R\$	Marca
01	Açafrão da terra ou cúrcuma moída, embalagem de 50g, prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>	Und	200	R\$ 2,31	ALCOBAÇA
02	Açúcar cristal especial filtrado ou peneirado, obtido da cana de açúcar, deve	Pct	1.000	R\$ 6,20	SANTA ISABEL

	apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, com embalagem de 5kg, fardo com 30kg, validade de no mínimo 2 anos e com data de embalameto não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12486 de 20/10/78).	com 5Kg			
05	Amido de milho, produto amilácio extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 1 kg, validade de no mínimo 180 dias, com data de embalameto não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-37 (decreto 12.486, de 20/10/78) <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>	Pct com 1Kg	200	R\$ 3,84	D'MILLE
06	Arroz agulhinha, subgrupo beneficiado polido, tipo 1, classe: longo fino, com grãos selecionados eletronicamente, embalado em pacotes de 5kg, validade de no mínimo 6 meses, com data de embalameto não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 33 (decreto 12.486 de 20/10/78).	Pct Com 5Kg	2.000	R\$ 9,89	REGENTÃO
09	Batata palha, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes, validade de no mínimo 120 dias, com data de embalameto não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	Pct com 500gr	500	R\$ 4,65	GOLD
14	Catchup, galão de 3,2 kg, composição (tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos e conservante 211INS), prazo de validade de 12 meses, data de embalameto não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	Gal de 3,2 Kg	25	R\$ 7,00	LANCHERO
15	Chá mate tostado para infusão, erva mate	Und	700	R\$ 3,30	FRONTEIRA

	queimado, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalado em caixa de 250g, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12.486 de 20/10/78). <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>				
16	Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, pacote de 100g, validade de no mínimo 6 meses e com data de embalagem não superior a 10 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	Pct com 100gr	500	R\$ 2,84	ADELCOCO
20	Ervas finas, embalagem de 10g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.	Pct com 10gr	100	R\$ 1,18	ALCOBAÇA
27	Feijão carioca com grãos provenientes da espécie PHASEOLUS VULGARIS. Constituído por no mínimo 90% de grãos na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Grupo 1, feijão comum, tipo 1, classe cores, embalagem de 1Kg, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias noivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, com validade de no mínimo 4 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. Exige-se selo de qualidade da IBRAFE e suas condições deverão estar de acordo com (Portaria M.A 161, de 24/07/87).	Pct com 1Kg	4.000	R\$ 2,59	DALDEGAN
30	Folha de louro, 100% natural, acondicionada em pacote com 15 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas e/ou resoluções da CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos).	Pct com 15gr	250	R\$ 1,85	ALCOBAÇA
33	Leite de vaca UHT ou UAT (Ultra – Alta Temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	Und	18.000	R\$ 2,62	BONOLAT

	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade.				
37	Maionese tradicional, embalagem de 3 Kg. Composição: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com teor reduzido de gordura, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro e com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. A embalagem deve conter identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 6 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Und	60	R\$ 8,36	LANCHERO
38	Margarina vegetal, com sal, 65% de lipídios, óleos vegetais liquidose interesterificados, água, leite em pó (soro de manteiga), reconstituído e pasteurizado, vitamina A, estabilizante de lecitina de soja, ácidos graxos, antioxidante, acidulante ácido cítrico, conservadores, benzoato de sódio, sorbato de potássio, corantes (urucum), e aromatizantes, cúrcuma. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de gordura trans e outras características indesejáveis. Embalagem 15 kg com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade e peso do produto, deve estar de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>	Und	100	R\$ 66,94	COAMO
39	Nhoque de Batata pré-cozido, embalagem de 1 Kg. Ingredientes: batata em flocos, farinha de trigo, ovo em pó, sal óleo e sorbato de potássio. Validade 40 dias a partir da fabricação, com data de embalagem não superior a 7 dias, contando da data da entrega. Produto com refrigerado. <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>	Pct com 1Kg	450	R\$ 10,46	RAIZES DA ITÁLIA
40	Massa Pré-cozida para Lasanha, Rondeli e Canelone, embalagem de 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo, ovo em pó,	Pct com 1Kg	400	R\$ 10,34	RAIZES DA ITÁLIA

	sal, água e sorbato de potássio. Validade 40 dias a partir da fabricação, com data de embalagem não superior a 7 dias, contando da data da entrega. Produto com refrigerado.				
41	Milho verde em conserva, (milho verde, água e sal), produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração, embalagem de 3kg líquido e 2kg drenado, em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente, com validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>	Und	200	R\$ 8,50	PREDILECTA
42	Molho pronto tradicional de tomate peneirado concentrado. Composição: Tomate, cebola, sal, açúcar, amido, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Embalagem sachê de 2 Kg, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. A embalagem não pode estar furada e nem estufada, validade mínima 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>	Und	200	R\$ 7,18	BONARE
43	Molho inglês 900 ml contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. A embalagem não pode estar furada e nem estufada, validade mínima 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Und	60	R\$ 3,90	RUAH
45	Mostarda embalagens com 3,6 kg no mínimo, composição (vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio) validade de no mínimo de 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade,	Und	24	R\$ 7,34	LANCHERO

	quantidade do produto.				
46	Oleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem pet de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. <b>(Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)</b>	Und	3.500	R\$ 2,91	COCAMAR
49	Sagu sem sabor, sob a forma granulada, obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, devidamente rotulado, com prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, embalagem de 500g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses, com data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Pct com 500gr	100	R\$ 3,81	PRATA PÉROLA
56	Chocolate granulado em embalagem de 1 kg.	Pct com 1KG	40	R\$ 10,00	CAMP

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2018, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE**

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 24/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
  - 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 24/2018 e seus anexos;
  - 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
  - 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2018.
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Marcelo Simoni Pires, Superintendente, e como fiscal de contrato a Sra. Anny Persiani Fabre, Nutricionista, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução dos serviços, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**



8.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 10 de setembro de 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Marcelo Simoni Pires  
Superintendente  
**Órgão Gerenciador**

**CRUZ & PONTES LTDA - ME**

Aluizio Pereira da Cruz  
Sócio/Proprietário  
**Detentora**

**Testemunhas:**

Mauricio Della Tonia  
RG: 8.128.998-0

Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0